

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº (00\% /2011, DE 11 DE MAIO DE 2011

Projeto de Resolução Nº 006/11 de autoria do Vereador JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR

"Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor ADENIR PINTO DA SILVA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 11 de Maio de 2011.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB

Presidente

Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA

Vereador-PP

1º Secretário

